



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2025

REGISTRO NO CRF 18676	REGIONAL RS	VALIDADE 03/09/2026	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.crf-rs.org.br/crfrs/2025/18676.pdf">https://farmasis.crf-rs.org.br/crfrs/2025/18676.pdf</a>
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MF2 Farmácia de Manipulação Ltda - Me
---

TIPO DE ESTABELECIMENTO Farmácia com manipulação homeopática	NATUREZA DE ATIVIDADE Farmácia Homeopática
---	---

ENDEREÇO Rua Coronel Flores, 391 - Sala Térrea	CNPJ 08.613.246/0001-40
---	----------------------------

BAIRRO São Pelegrino	CIDADE Caxias do Sul
-------------------------	-------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:30-18:30	08:30-18:30	08:30-18:30	08:30-18:30	08:30-18:30	08:30-12:00	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	6059	Marcia Nunes da Costa	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	08:30-12:00 13:00-18:30	08:30-12:00 13:00-18:30	08:30-12:00 13:00-18:30	08:30-12:00 13:00-18:30	08:30-12:00 13:00-18:30	08:30-12:30	
1	7495	Carine Stefani	Assistente Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	09:00-13:00 14:30-18:30	09:00-13:00 14:30-18:30	09:00-13:00 14:30-18:30	09:00-13:00 14:30-18:30	08:30-13:00 14:30-18:30	08:30-12:00	
1	13147	Ângela Miorelli	Assistente Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	08:30-11:40 12:52-18:30	08:30-11:40 12:52-18:30	08:30-11:40 12:52-18:30	08:30-11:40 12:52-18:30	08:30-11:40 12:52-18:30		
	588998	Gabriele de Moura	Assistente Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	09:00-13:00 14:30-18:30	09:00-13:00 14:30-18:30	09:00-13:00 14:30-18:30	09:00-13:00 14:30-18:30	08:30-13:00 14:30-18:30	08:30-12:00	

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2025

REGISTRO NO CRF 18676	REGIONAL RS	VALIDADE 03/09/2026	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2025/18676.pdf">https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2025/18676.pdf</a>			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MF2 Farmácia de Manipulação Ltda - Me						
TIPO DE ESTABELECIMENTO Farmácia com manipulação homeopática	NATUREZA DE ATIVIDADE Farmácia Homeopática					
ENDEREÇO Rua Coronel Flores, 391 - Sala Térrea			CNPJ 08.613.246/0001-40			
BAIRRO São Pelegrino	CIDADE Caxias do Sul					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 08:30-18:30	TERÇA 08:30-18:30	QUARTA 08:30-18:30	QUINTA 08:30-18:30	SEXTA 08:30-18:30	SÁBADO 08:30-12:00	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
------	-----------	------	--------

Observação: As atividades homeopáticas devem atender aos requisitos da Resolução CFF nº 635/2016.

Porto Alegre - RS, 03 de setembro de 2025.

Elisângela Rosa da Rosa  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.